



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 420/Ano 2026

## CÂMARA DE VEREADORES

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026.

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DESTA PODER LEGISLATIVO, NO DIA 23 DE ABRIL DO CORRENTE ANO (QUINTA-FEIRA) A PARTIR DAS 18H, EM VIRTUDE DAS FESTAS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - 151 ANOS, CELEBRADO NO DIA 24 DE ABRIL DE 2026.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI**, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 12, inciso III, 25, inciso III e 32 da Lei Orgânica, combinado com os artigos 26, incisos IV e V, 175, 177, Parágrafo único, da Resolução nº 05/2022 (Regimento Interno), faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 016/2026, de 22 de abril de 2026, que decreta feriado no Município de Maragogi no dia 24 de abril de 2026 (sexta-feira), em decorrência das festividades de Emancipação Política de Maragogi - 151 (cento e cinquenta e um) anos, que tradicionalmente inicia-se à noite do dia 23 de abril de 2026 com eventos e shows, **amplamente comemorado no âmbito do nosso Município.**

**Art. 1º** Fica decretado **ponto facultativo**, no âmbito do Poder Legislativo de Maragogi no **dia 23 de abril de 2026 (quinta-feira) a partir das 18h (dezoito horas)**, decorrente da tradição cívica do feriado de Emancipação Política do Município de Maragogi - 151 anos, celebrado em 24 de abril de 2026 e iniciará as festividades à noite anterior com eventos e shows.

**Art. 2º** Em comemoração ao feriado municipal da “EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE MARAGOGI - 151 ANOS” em 24 de abril de 2026, não haverá expediente na sede da Câmara Municipal de Maragogi para os Membros e servidores a **partir das 18h (dezoito horas)**, na data estabelecida no dispositivo anterior do presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Maragogi, em 22 de abril de 2026.

**ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑEZ**

**Presidente**

#### JUSTIFICATIVA

Em decorrência das comemorações cívicas do feriado municipal de “EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE MARAGOGI - 151 ANOS”, em 24 de abril de 2026 (sexta-feira), conforme decretado pelo Prefeito através do Decreto nº 016/2026, de 22 de abril de 2026, no âmbito do Município de Maragogi/AL. Portanto, fica decretado ponto facultativo em 23 de abril de 2026 (quinta-feira) a partir das 18h (dezoito horas), no âmbito desta Casa de Leis, porquanto culturalmente as referidas festividades cívicas iniciam à noite anterior com eventos e shows.

Desse modo, acompanhando extensivamente a administração municipal e conforme a cultura cívica do nosso Município decretamos ponto facultativo no dia 23 de abril de 2026 (quinta-feira) aos membros e servidores deste Poder no âmbito da Câmara Municipal de Maragogi a partir das 18h (dezoito horas).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maragogi, em 22 de abril de 2026.

**ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑEZ**

**Presidente**

Publicado por: Bianca Meirelly da Silva Lima  
Código identificador: 7115ed8b-10e1-4d0e-a804-0b0d66942305